

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 3º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 5º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 258, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XVIII e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 20 da Resolução TSE nº 23.701/2022 e art. 14 da Resolução TRE-GO nº 276/2018;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000008268-2,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde de dependente, o servidor efetivo deste Tribunal, CÉLIO LUÍS CAIXETA VIANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a Sede deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º CONDICIONAR a manutenção da referida remoção, após o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, a uma nova avaliação do dependente do servidor, a ser procedida por Junta Médica Oficial.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 256, DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o encerramento do biênio da Magistrada da 3ª Zona Eleitoral/Anápolis e a necessidade de designação de novo Magistrado de Cooperação para atuar no primeiro grau de jurisdição, considerando o teor da Portaria PRES nº 153, de 25 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020, e no artigo 4º da Resolução TRE/GO nº 347, de 4 de março de 2021, alterada pela Resolução TRE/GO nº 373, de 23 de agosto de 2022, que versam sobre a designação de Magistrados de Cooperação;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000008939-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Doutora Mônica Miranda Gomes de Oliveira Estrela, Juíza da 13ª Zona Eleitoral - Inhumas e o Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, Juiz Membro deste Tribunal, para atuarem, respectivamente, como Magistrados de Cooperação de primeiro e segundo grau, competindo-lhes o exercício das atribuições descritas no artigo 14 da Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020, com redação dada pela Resolução CNJ nº 436, de 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Cumpra-se o disposto do artigo 4º, §2º da Resolução TRE/GO nº 347, de 4 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

## PORTARIA PRES Nº 255, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o encerramento do biênio da Magistrada da 1ª Zona Eleitoral/Goiânia;

CONSIDERANDO o Anexo da Portaria PRES nº 56, de 18 de fevereiro de 2021, que estabelece a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000008939-3,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria PRES nº 56, de 18 de fevereiro de 2021, que passará a contar com a seguinte redação:

NOME	CARGO
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga	Presidente do TRE-GO e supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária
Dr. Otacilio de Mesquita Zago	Juiz da 2ª Zona Eleitoral e Juiz Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária
Dra. Maria Umbelina Zorzetti	Juíza da 1ª Zona Eleitoral e Juíza Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária substituta
Fernanda Souza Lucas	Secretária-Geral da Presidência
Thaís Cedro Gomes	Secretária Judiciária

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### DECISÕES MONOCRÁTICAS

### MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL(120) Nº 0600432-72.2024.6.09.0000

: 0600432-72.2024.6.09.0000 MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (Caldas Novas -